



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.409.193/0001-02

OFÍCIO 084/2024

SERVIÇO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Requerimentos de cópias recebido 28/05/2024

DATA: 17/06/2024

Ilustres Vereadores,

O MUNICÍPIO DE MARILAC, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.409.193/0001-02, com sede administrativa na Praça Tancredo Almeida Neves, 79, Centro, CEP 35.115-000, Marilac/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Edmilson Valadão de Oliveira, vem perante Vossas Excelências informar que os processos referentes as solicitações de cópias requeridos pelos vereadores Ailton Rodrigues, André Luis Gregório, Darlene Aparecidas e Lelinho Getúlio estão disponíveis, na sede do executivo municipal, para acesso dos vereadores subscritores dos requerimentos.

Caso os vereadores queiram realmente as cópias, os mesmos deverão depositar o valor de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por cada folha (total de 2.287 folhas) em conta de titularidade do Município, para cobrir os gastos com a reprodução xerográfica.

Caso não queiram custear as cópias no valor acima informado, os vereadores devem agendar com o Município, para que um servidor possa acompanhar os requerentes até um local para a reprodução das cópias.

Sem mais para o momento, despede-se externando a mais profunda estima e consideração!

Atenciosamente,

Edmilson Valadão de Oliveira
Prefeito Municipal

Ilmos. Vereadores:

Ailton Rodrigues de Almeida

André Luis Gregório Rodrigues

Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia

Lelinho Getúlio da Silva